CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 270 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que seja feito a instalação de um ponto de carga e descarga na Avenida Queiroz Junior, próximo ao número 1346.

Justificativa: a demanda é um pedido dos comerciantes locais, já que não existe nenhum ponto para carga e descarga neste ponto da avenida, dificultando o trabalho dos entregadores que precisam descarregar.

Itabirito, 20 de Março de 2023

Lucas Eduardo Góis Santos
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 17/03/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 20/03/2023
PRESIDENTE